



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“Concede Título de Cidadão Esplanadense e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Vereadores de Esplanada – Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 18, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Esplanadense ao Delegado de Polícia Civil Bel. **JOÃO PAULO GOMES DO NASCIMENTO**.

Artigo 2º - A Mesa Diretora tomará as providências cabíveis para a Outorga desta Honraria em Sessão Solene, previamente marcada.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Esplanada – Bahia, 02 de setembro de 2024.

Eliana Campos da Silva
Presidente



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com.br

JUSTIFICATIVA:

Nome: JOÃO PAULO GOMES DO NASCIMENTO

Naturalidade: ARAPIRACA-AL

Estado Civil: CASADO

HISTÓRICO:

Graduado em ciências criminais o Bel. João Paulo Gomes do Nascimento chega a Esplanada em 04/04/2019 para trabalhar na Delegacia de Policial Civil do Município, onde tem desempenhado um trabalho efetivo frente à Delegacia de Polícia Civil de Esplanada, contribuindo para segurança de todos, trabalhando com dedicação e afinco para garantir a proteção dos Esplanadenses. O presente Projeto tem por finalidade entregar a este esplanadense de coração uma das maiores honrarias desta Casa de Leis, Título de Cidadão Esplanadense.

Esplanada – Bahia, 02 de setembro de 2024.

Eliana Campos da Silva
Presidente